

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE SINDICAL DA SABESP – INSCRIÇÕES DE 06 A 20 DE OUTUBRO – ELEIÇÃO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE SINDICAL DA SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Nos termos do Acordo Coletivo em vigência, faço saber aos que este edital ler ou dele tomarem conhecimento que no dia 25 de outubro de 2021, será realizada a **ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE SINDICAL** e respectivo suplente da empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que será realizada na forma virtual, por intermédio link que será disponibilizado em nosso site www.sasp.org.br.

A inscrição poderá ser feita com o preenchimento e assinatura da ficha da(o) candidata(o) que deverá ser encaminhada pelo site do sindicato www.sasp.org.br, ou entregue pessoalmente na Secretaria Geral do Sindicato, às segundas, quartas e quintas, sito a Rua Abolição, 167 – Bela Vista – São Paulo, telefone (11) 3105-2516, no período de **06 a 20 de outubro de 2021**, obedecendo rigorosamente o prazo de inscrição. **Para concorrer ao pleito o critério é ser advogada ou advogado e ser associada(do) ao SASP – Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo há, no mínimo, 1 (um) ano anterior a eleição.**

A Secretaria do sindicato funcionará virtualmente no decorrer do prazo para as **inscrições das 09 às 17 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados)**, e presencialmente nas segundas, quartas e quintas, no mesmo horário, onde as interessadas(dos) obterão informações de todo o processo eleitoral, recebimento das inscrições e fornecimento do correspondente recibo. Em caso de impugnação da(o) candidata(o) a notificação será feita nos mesmos dias da inscrição 06 a 20 de outubro. A apuração será realizada no dia 25 de outubro de 2021, imediatamente após o encerramento do pleito, na Secretaria do SASP, sito no endereço supramencionado para inscrição da(do) interessada(do). Em caso de empate entre as candidatas e/ou candidatos será considerada(do) eleita(o) aquela(e) que estiver mais tempo sindicalizado. Após o término das eleições será proclamado o resultado, **qualquer recurso será aceito por escrito entre os dias 26 e 28 de outubro**, sendo que os recursos serão julgados nos dias 30 de outubro de 2021 e comunicado de imediato ao recorrente. A posse será realizada no dia 1º de novembro de 2021, coincidente com o início do mandato para um período de 3 anos, que se encerrará no dia 31 de outubro de 2024.



Fábio Roberto Gaspar
Presidente